

centavos), conforme especificações constantes na CI/DO/SMIE nº 321/2012, Parecer P.G.M. nº 1409/2012.

Justificativa: Conforme consignado na CI/DO/SMIE Nº 321/2012, Parecer P.G.M. nº 1409/2012, justifica-se o presente pedido devido a inserção de serviços não considerados anteriormente, amparo legal art. 65 § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93, Parecer nº 1409/2012, CI/DO/SMIE nº 321/2012.

Data da Assinatura: 11.07.2012.

FLÁVIO KAYATT

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2012

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 130/2011, que entre si celebram o município de Ponta Porã e Lima & Colla Ltda – ME, conforme especificações constantes no Pregão Presencial nº 36/2011.

Representante das Partes: Flávio Kayatt e João Carlos Bitencourth de Lima.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam o acréscimo de 25% correspondendo a R\$ 11.463,62 (onze mil quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos), cujo valor final passará para R\$ 57.317,62 (cinquenta e sete mil e trezentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos), conforme especificações constantes na CI/SMS/FMS nº 679/2012, Parecer PGM nº 1211/2012, protocolizada sob o número 009655/2012.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93 e Parecer PGM nº 1211/2012.

Data da Assinatura: 19.06.2012.

FLÁVIO KAYATT

PREFEITO MUNICIPAL

Leis

Lei nº 3865, de 29 de junho de 2012.

Declara de Utilidade
Pública Municipal, o
Instituto Casa das
Mensagens & Rádio
Universitária.

Autor: Vereador Dário Honório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, o Instituto Casa das Mensagens & Rádio Universitária, com sede e foro no Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã-MS, 29 de Junho de 2012.

Flávio Kayatt

Prefeito Municipal



Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes

Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Flávio Kayatt

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Dário Honório Martins Almirão

Sede: Rua Guia Lopes, 663, centro, Ponta Porã – MS

CEP 79900-000 – Telefone 67-3431-5367